



É fundamental, nesta conjuntura, desenvolver ações articuladas com as organizações parceiras para a produção e distribuição de material informativo com argumentos claros sobre a saúde reprodutiva como serviço essencial. Isso é necessário para enfrentar as estratégias de grupos que se opõem ao acesso de mulheres e pessoas LGBTI aos seus direitos sexuais e reprodutivos. Este guia fornece ferramentas e informações essenciais para a criação de discursos que promovam o acesso à saúde sexual e reprodutiva.

O aumento dos hábitos digitais durante a pandemia pela COVID-19 aumentou a disseminação de informação falsa sobre saúde sexual e reprodutiva que está se tornando viral e gerando confusão e medo entre os cidadãos.

Para a construção da informação é importante levar em consideração:

- Saber bem a quem vamos nos dirigir, os canais que vamos usar e a mensagem que queremos transmitir
- Recomenda-se que busquemos referências sociais, acadêmicas, científicas e jornalísticas para acompanhar nossa campanha
- Nossas imagens e mensagens devem ser acompanhadas de cifras, dados ou citações de profissionais de saúde, difundindo a necessidade de garantir o acesso à saúde reprodutiva
- Preparar apresentações ou exposições com clareza didática, baseadas em apelos ao conhecimento compartilhado, narrativas comuns ou metáforas de uso difundido no campo de referência
- Apelar às cidadãs e cidadãos de idades e situações sócio-geográficas semelhantes ao público a quem nos dirigimos e que este interaja e se sinta representado com a imagem e as mensagens

# ORGANIZAÇÕES REGIONAIS E INTERNACIONAIS

Diante das estratégias de desinformação contra a Organização Mundial da Saúde, as Nações Unidas e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, é fundamental esclarecer estes elementos:



## CIDH



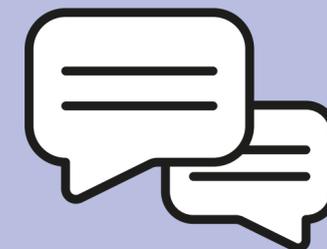
- Os tratados internacionais de direitos humanos, que envolvem o sistema das Nações Unidas, são vinculativos para os Estados signatários e foram incorporados aos textos constitucionais de cada país.
- As recomendações da OMS são diretrizes baseadas em evidências e padrões de direitos humanos para leis, políticas e práticas de saúde.
- A Organização Mundial da Saúde trabalha para coordenar os esforços e conhecimento de todos os países em relação à COVID-19. É por isso que suas recomendações são relevantes
- A Resolução 1/2020 "Pandemia e Direitos Humanos nas Américas" insta os Estados a garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de saúde sexual e reprodutiva durante a crise pandêmica (cons. 54)

# PAUTAS



Não responder a afirmações diretamente confrontando ou introduzindo uma expressão negativa como: "**Não é certo que x**". Desta forma, reproduzimos e amplificamos a desinformação ou julgamento negativo

Utilizar expressões com enfoque de gênero que não reproduzam os termos utilizados por opositores dos direitos sexuais e reprodutivos, nem mesmo para se referir à sua inexistência ou imprecisão



Não usar termos como: "**Grupos antidireitos**" ou "**Grupos antigênero**" em declarações públicas. Privilegiar expressões como aquelas organizações que se opõem aos direitos das mulheres ou que desejam impedir o progresso nos direitos das mulheres e direitos humanos

Destacar que as recomendações que fazemos vêm de grupos de especialistas, médicos e cientistas, que se baseiam em pesquisas. Apelar aos avanços do conhecimento científico, em especial ao médico por seu alto reconhecimento social



A crise global de saúde provocada pelo coronavírus não pode ser usada como pretexto para retroceder e impedir o avanço nos direitos sexuais e reprodutivos em todos os países.

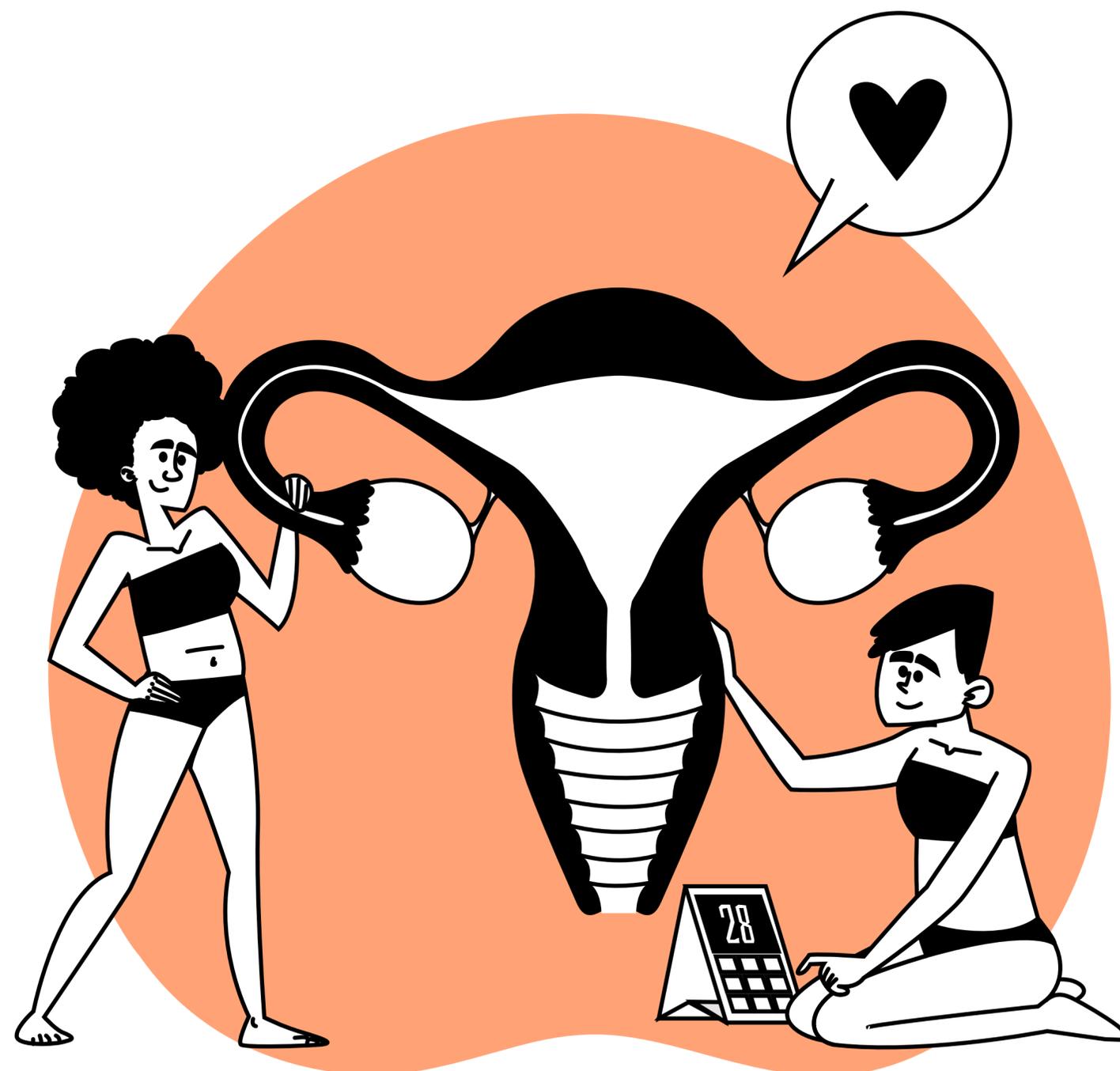
Em meio a tanta desinformação, é preciso garantir o acesso à saúde sexual e reprodutiva para mulheres e pessoas LGBTI durante a pandemia pela COVID-19. Para isso é preciso ficar claro:

### **A SAÚDE REPRODUTIVA É ESSENCIAL E URGENTE**

O acesso à saúde reprodutiva deve ser garantido para evitar o aumento da morbidade e mortalidade materna e neonatal, como aconteceu durante outras crises e pandemias globais de saúde.

De acordo com a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo, aprovada em 1994, saúde reprodutiva é entendida como um estado geral de bem-estar físico, mental e social, e não a mera ausência de doença ou enfermidade em todos os aspectos relacionados ao sistema reprodutivo e suas funções e processos.

# **ARGUMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA**



### **OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS SÃO DIREITOS HUMANOS**

A Conferência Internacional sobre Direitos Humanos em Teerã em 1968 reafirmou o “direito humano fundamental de determinar livremente o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos”.

Em 1997, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos apresentou os direitos reprodutivos como parte integrante dos direitos humanos e esse reconhecimento foi fortalecido na Convenção de Belém do Pará de 1994.

### **TODAS AS PESSOAS TÊM O DIREITO DE ACESSAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA**

Idade, raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiência ou qualquer outra condição não devem ser motivos para negar o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva.

## **TODAS AS PESSOAS TÊM O DIREITO DE TOMAR DECISÕES INFORMADAS SOBRE SUA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA**

Para que as pessoas possam tomar decisões autônomas e informadas, o acesso oportuno a informação sobre saúde sexual e reprodutiva, como estado de saúde e opções, é essencial. Essa informação deve ser transmitida e expressa de forma adequada, precisa e livre de condições ou vieses.

## **AS RECOMENDAÇÕES DA OMS E DA ONU SÃO RELEVANTES NA MEDIDA QUE TRABALHAM PARA COORDENAR OS ESFORÇOS E CONHECIMENTOS DOS PAÍSES NA EMERGÊNCIA SANITÁRIA**

Durante a pandemia, a OMS publicou um documento com diretrizes para ajudar os países a manter serviços de saúde essenciais de qualidade para toda a população e mitigar o risco de colapso do sistema, incluindo saúde reprodutiva.

As recomendações desses órgãos são baseadas em evidências científicas e padrões de direitos humanos para leis, políticas e práticas de saúde. Você pode ver as recomendações no seguinte link:

<https://www.who.int/publications/i/item/covid-19-operational-guidance-for-maintaining-essential-health-services-during-an-outbreak>

## **DURANTE A PANDEMIA, AS ESTRATÉGIAS DE TELEMEDICINA DEVEM SER ADOTADAS**

Os serviços de telessaúde provaram ser altamente eficazes e seguros para o atendimento de interrupções precoces da gravidez com misoprostol e/ou mifepristone, aconselhamento sobre contracepção e sexualidade ou acompanhamento de exames de gravidez durante o isolamento preventivo.

## **OS ESTADOS TÊM A OBRIGAÇÃO DE GARANTIR O ACESSO À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DURANTE A PANDEMIA**

Os Estados devem garantir o cumprimento efetivo dos serviços essenciais, sem reduções, atrasos ou condicionantes, portanto, devem tomar medidas para garantir a adaptação dos serviços de saúde sexual e reprodutiva na quarentena e sua prestação de maneira adequada e oportuna.

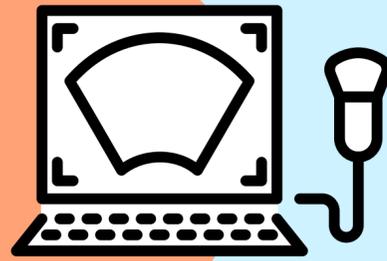
Para isso, é necessário que enviem mensagens adequadas aos sistemas de saúde para garantir atendimento, pessoal, abastecimento de insumos e medicamentos necessários.



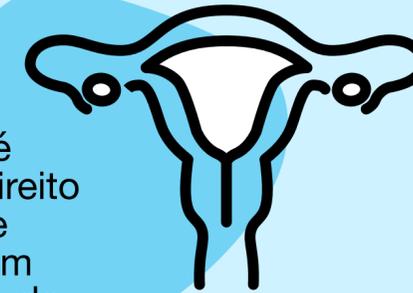
# DIREITOS HUMANOS

Na construção dos argumentos, é importante ter em mente que os direitos sexuais e reprodutivos fazem parte dos direitos humanos e, portanto, os Estados devem garantir seu cumprimento. As estratégias de comunicação devem levar em consideração:

O Estado tem a obrigação de atuar como fiador do direito à saúde, o que está incorporado nos textos constitucionais da região e nos acordos internacionais.



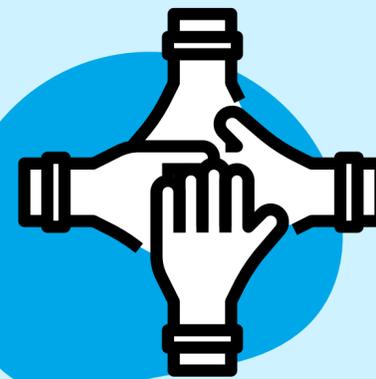
O direito à saúde é entendido como um direito humano e a saúde reprodutiva como um elemento constitutivo da saúde desde uma concepção abrangente



Impedir ou dificultar o acesso aos serviços de saúde reprodutiva é uma violação explícita dos direitos humanos



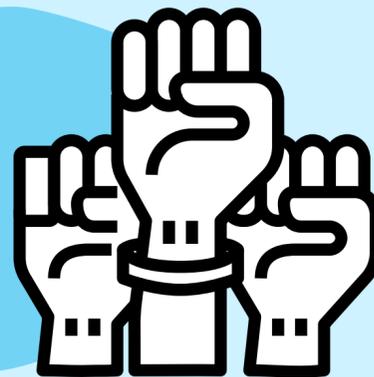
A abordagem dos direitos humanos é privilegiada como princípio político e estrutura discursiva



A atenção ao aborto é essencial para prevenir a mortalidade e morbidade materna, protegendo o direito à vida com dignidade e, portanto, deve permanecer disponível



Os organismos de direitos humanos da ONU afirmaram que o acesso à atenção ao aborto é um direito humano



Enfatizar o atendimento às necessidades dos grupos populacionais cujos direitos são mais violados ou em situação de maior vulnerabilidade em condições como a pandemia



# SAÚDE REPRODUTIVA COMO UM SERVIÇO ESSENCIAL

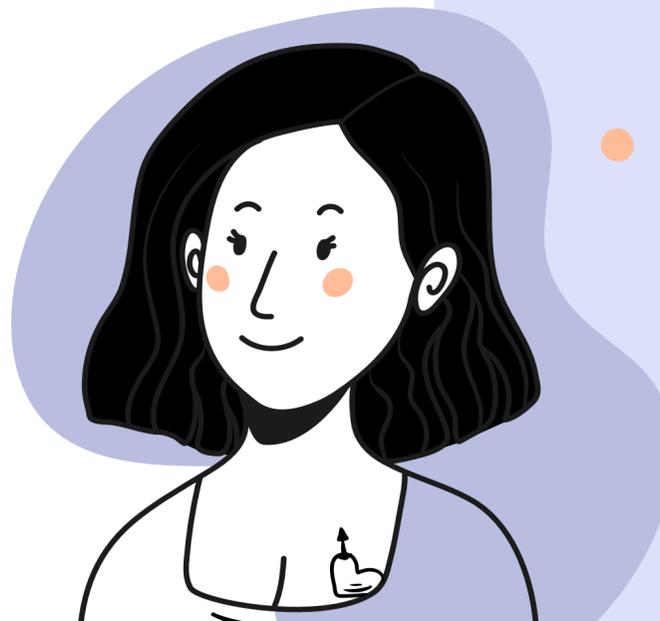
É imprescindível resgatar a conceituação de saúde em uma perspectiva integral, onde a saúde reprodutiva seja entendida como um serviço essencial que deve ser garantido.

Nesse sentido, é importante construir argumentos que convidem as pessoas a tomarem decisões livres e autônomas sobre seus corpos e, ainda, que relacionem o acesso aos serviços de saúde reprodutiva com o gozo de uma ampla gama de direitos humanos como o direito de saúde, sobrevivência, dignidade e igualdade.

A saúde reprodutiva é essencial para a atenção integral à saúde das mulheres e por isso o Estado é obrigado a garantir a saúde reprodutiva ainda nesta conjuntura. E mais, quando os meios existem e estão disponíveis.

Os serviços de saúde essenciais são os componentes essenciais para garantir o gozo do mais alto nível de saúde possível em contextos de emergência. A OMS identificou como serviços essenciais relacionados à saúde reprodutiva:

- Cuidado pré-natal, durante o parto e puerperal
- Aconselhamento e fornecimento de métodos anticoncepcionais
- Tratamento de esterilidade
- Serviços de aborto seguro



É por isso que devemos levar em consideração:

- A saúde reprodutiva inclui saúde sexual
- Os direitos reprodutivos devem ser pensados em relação aos direitos humanos
- Os direitos reprodutivos incluem o direito de "atingir o mais alto nível de saúde sexual e reprodutiva"
- As intervenções precoces e oportunas em tudo relacionado à saúde reprodutiva tornam possível prevenir complicações e danos efetivos à saúde geral das mulheres
- A saúde reprodutiva é uma condição necessária e constitui uma necessidade para garantir a saúde e o bem-estar de meninas, adolescentes e mulheres, em particular no contexto de isolamento e pandemia
- A continuidade desses serviços impede o crescimento da morbimortalidade materna e neonatal
- O aborto é um procedimento urgente que não deve ser adiado ou limitado. Medidas que restringem o acesso a este procedimento obrigam as mulheres a procurar serviços inseguros ou tardios durante a gravidez, o que colocará suas vidas e saúde em risco alud